



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00019/2025  
**Processo:** 10530-00 2025

**Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Trata-se de Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Dispõe sobre o apoio aos alunos com TEA nas instituições de ensino do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de junho de 2025.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

